



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA FMS DE
COM O DECRET. Nº 588
DATA: 16/01/2017
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 440, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

**Designa servidor para responder interinamente pela
Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa o servidor **REGINALDO SANTOS SILVA**, Secretário Adjunto da Guarda Civil Municipal, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm